



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ – 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.8104 – Email: câmara@mariopolis.pr.gov.br
85525-000 – Mariópolis – PR

INDICAÇÃO Nº 38/2024

Assunto: Pedido de Calçamento na Estrada MP 321 entre as Localidades de Nossa Senhora Aparecida e Santa Barbara

Senhor Presidente,

Os Vereadores que a este subscreve, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa de Leis solicita seja encaminhado ao Executivo Municipal e seguinte Requerimento:

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nós, Vereadores, abaixo assinados, vimos por meio deste requerer a atenção de Vossa Excelência para uma necessidade urgente das Comunidades acima descritas.

Considerando a importância da estrada MP 321, que liga as Localidades de Nossa Senhora Aparecida e Santa Barbara, ligando ao asfalto da Rodovia Arnaldo Ferst, solicitamos que a Prefeitura Municipal tome as medidas necessárias para iniciar o processo de calçamento desta estrada.

O calçamento não apenas melhorará as condições de tráfego, mas também promoverá o desenvolvimento econômico e social da região, o escoamento da produção agrícola e o acesso aos serviços essenciais. Ressaltamos que esta solicitação vem atender reivindicações destas comunidades.

Mariópolis, 15 de abril de 2024


Dejair de Paula Ferreira

Vereador


Pedro Vieira dos Santos

Vereador


Solismar Germiani de Souza

Vereador


Ademir Basso

Vereador